

PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 031/2018, em 11 de julho de 2018, emitido pelo Coordenador de Administração Hospitalar, deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO H. CARVALHO	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA LUCILEIDE G. DIAS	01 PLANTÃO EXTRA
ELUANA TENORIO	02 PLANTÕES EXTRAS
MARIA APARECIDA G. DIAS	01 PLANTÃO EXTRA
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	02 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA B DA SILVA	02 PLANTÕES
VITORIA CORREIA FERRO	01 PLANTÃO
GUSTAVO LIMA DA SILVA	24 HORAS
ALINE ALVES DA SILVA	03 EXTRAS
LOURENÇO TEIXEIRA	03 EXTRA
THIAGO WANDERSON ALBUQUERQUE	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA JOSE C. DE ALBUQUERQUE	60 HORA EXTRA
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24 HORA EXTRA
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	04 PLANTÕES EXTRA
JOSENILDA FERREIRA GOMES	02 PLANTÕES E ½
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	96 HORAS EXTRA
MARCOS ANTONIO DA COSTA	04 PLANTÕES EXTRA
ADRIANA TENORIO DA SILVA	05 PLANTÕES EXTRA

CERTIDÃO
 Certifico, que o (a) presente Port. nº 264/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 20/07/2018
 Secretário (a) de Administração

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro – Iati- PE

Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31

Antonio Jose de Souza
 Prefeito

Governo Municipal

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA

- PREEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 71 264/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 30/07/2018


Secretário (a) de Administração